

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
ÓRGÃO : GABINETE DO PREFEITO
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU
UNIDADES REQUISITANTES: GABINETE DO PREFEITO
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE: MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU
LOCAL: Av Boa Sorte S/N – Setor Paraíso - CEP. 68.545-000, Pau D'arco-PA. e-mail: sec.gabinete@pauarco.pa.gov.br
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTANDE “PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS NA COP 30”, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E DE REPRESENTAÇÃO OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. () Bens Comuns () Bens de Luxo (X) Serviços Comuns
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.
A participação institucional do Município de Pau D'Arco no “Pavilhão Pará – Municípios na COP 30” tem caráter estratégico: trata-se de oportunidade internacional de visibilidade técnica e política para apresentar as ações municipais em conservação ambiental, adaptação e mitigação às mudanças climáticas, economia de base sustentável e políticas sociais integradas. A locação do estande permitirá ao Gabinete do Prefeito promover projetos locais, articular parcerias técnicas e financeiras, captar investimentos e firmar convênios que potencializem programas municipais existentes e futuros. Fundamentação estratégica 1. Visibilidade institucional e comunicação pública: exposição sistemática das iniciativas municipais (boas práticas, projetos de restauração, manejo sustentável, saneamento, agroecologia, turismo ecológico), reforçando imagem pública da gestão e demonstrando compromisso com a agenda climática. 2. Articulação interinstitucional e captação de recursos: ambiente favorável para reuniões com ministérios, agências de cooperação técnica, fundações, empresas e outros entes federativos visando financiamento, cooperação técnica e execução de projetos. 3. Transferência de conhecimento e inovação: acesso a soluções tecnológicas, metodologias e experiências de outras prefeituras e instituições, que podem ser adaptadas à realidade local. 4. Fortalecimento da governança ambiental: possibilidade de inserir Pau D'Arco em redes e programas estaduais, nacionais e internacionais de conservação e adaptação climática, fortalecendo o arcabouço técnico do município. 5. Desenvolvimento econômico local: promoção de produtos, serviços e potencialidades turísticas e agropecuárias do município, gerando oportunidades de negócios e estímulo à economia local. Fundamentação jurídica e administrativa A locação do estande respalda-se nos princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — art. 37 da CF/88), bem como nas normas aplicáveis à gestão orçamentária e contratação pública, observando os procedimentos previstos na legislação vigente para contratação/dispensa de licitação quando for o caso (Lei de Licitações e Contratos Administrativos e legislação correlata), e nas diretrizes do Plano de Governo / PPA municipal relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental. A atuação no evento também encontra fundamento nas competências municipais de promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental e na necessidade de buscar parcerias para implementação de políticas públicas.

3. RESULTADO PRETENDIDO

A participação de Pau D'Arco no "Pavilhão Pará – Municípios na COP 30" tem como metas concretas:

1. **Captação de oportunidades e parcerias:**

- Firmar, durante o evento, no mínimo **5 protocolos de intenção** ou **cartas de manifestação de interesse** para financiamento ou cooperação técnica.
- Estabelecer contato formal com ao menos **10 potenciais parceiros** (instituições governamentais, organismos internacionais, empresas e ONGs).

2. **Fortalecimento da imagem institucional:**

- Obter **mínimo de 15 inserções positivas** em mídia (incluindo portais, redes sociais e imprensa oficial da COP 30) destacando a atuação e projetos do município.
- Consolidar a identidade de Pau D'Arco como município comprometido com o desenvolvimento sustentável e a agenda climática.

3. **Promoção de projetos estratégicos:**

- Busca de parceiros em projetos prioritários nas áreas de meio ambiente, agricultura sustentável e turismo ecológico, para investimento junto ao município de Pau D'Arco.

4. **Troca de experiências e inovação:**

- Participar de no mínimo **4 painéis, palestras ou rodadas de negócios** no evento, trazendo conhecimentos aplicáveis à realidade municipal.
- Coletar **5 boas práticas** de outros municípios ou entidades que possam ser replicadas em Pau D'Arco.

5. **Plano de acompanhamento e monitoramento:**

- Produzir e entregar relatório executivo pós-evento, contendo:
 - Lista de contatos estabelecidos.
 - Resumo das reuniões realizadas e assuntos tratados.
 - Potencial de captação de recursos (estimado em valores).
 - Cronograma de ações de follow-up com parceiros.
- Implementar **no mínimo 50%** das oportunidades identificadas até 12 meses após o evento.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

LOCAÇÃO DE ESTANDE, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30".

5. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura.

Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

6. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATA  O

() BAIXO () M DIO (X) ALTO

OBS: A presente contrata  o est  prevista no Plano Anual de Contrata  es.

7. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A participa  o de Pau D'Arco no "Pavilh o Par  – Munic pios na COP 30"   considerada **priorit ria** por se tratar de evento de car ter internacional, que reunir  autoridades, especialistas, investidores e representantes de diversos pa ses com foco na agenda clim tica e no desenvolvimento sustent vel. A aus ncia do Munic pio neste espa o representaria perda de oportunidades estrat gicas de visibilidade, capta  o de recursos e inser  o em redes de coopera  o t cnica.

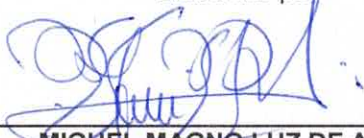
O momento    nico e n o replic vel, pois a COP 30 ser  sediada no Par , favorecendo o acesso e reduzindo custos de participa  o em compara  o a edi  es realizadas no exterior. A presen a garantir  que Pau D'Arco possa:

- Estabelecer contatos diretos com  rg os de financiamento e coopera  o internacional.
- Fortalecer sua imagem institucional perante inst ncias governamentais e privadas.
- Integrar-se  s agendas e compromissos que ter o repercuss es pol ticas, econ micas e ambientais de longo prazo.

Assim, a prioriza  o da loca  o do estande justifica-se pelo **alto potencial de retorno estrat gico, econ mico e institucional**, alinhado  s metas de governo e aos princ pios da administra  o p blica, sendo essencial que os preparativos e a contrata  o sejam realizados em tempo h bil para garantir a plena participa  o do Munic pio no evento.

8. ASSINATURAS DOS RESPONS VEIS

DFD finalizado em: 13/08/2025.
Elaborado por:



MIGUEL MAGNO LUZ DE ABREU
Chefe de Gabinete
Matricula: 5126

Autorizado por:



DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal de Pau D'arco
Matricula: 5113